



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE CARAGUATATUBA**

**FORO DE CARAGUATATUBA**

**2ª VARA CÍVEL**

Praça Doutor José Rebello da Cunha, 73, ., Sumaré - CEP 11661-050,

Fone: (12) 3882-3099, Caraguatatuba-SP - E-mail: caragua2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL**

Processo Digital nº: **1000141-22.2017.8.26.0126**  
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Empresas**  
 Requerente: **Nacional Aços Industrial Ltda.**  
 Requerido: **Impto Construtora e Incorporadora Eireli - Me rep.p. Luiz Augusto Marcondes**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Caraguatatuba, Dr(a). GILBERTO ALABY SOUBIHE FILHO, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 23/02/2022 17:59:04 que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL** o(a) Sr(a):

**ATIVOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI**, CNPJ 34.943.983-0001-11, Alameda Santos, 705, conjunto 14, Cerqueira César, CEP 01.419-902, São Paulo - SP

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. Caraguatatuba, 24/02/2022.

Assinatura do Administrador Judicial

**Lívia Gavioli Machado**

OAB/SP 387.809

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**